



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N° 01/2020 para fornecimento que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **CARLOS M. PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 15/2019, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito **RODRIGO FREIRE VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.490.707-70, e, de outro lado a firma **CARLOS M. PACHECO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor José de Moraes-s/nº - Centro - Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.491.022/0001-37, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Carlos Moncleber Pacheco**, portador da Carteira de Identidade nº 062752712, expedida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 0682/2019, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a alteração ao Contrato celebrado em 02/01/2020, constante do processo administrativo nº 0682/19, oriundo do Pregão Presencial sob o critério de Registro de Preço 15/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº a redução de valor **sem supressão do objeto contratual**, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA REDUÇÃO

A presente redução de valor corresponde a R\$ 17.182,75 (dezessete mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal redução corresponde a 3, 1396% do valor inicial atualizado do contrato. Deste modo, o valor global do Contrato nº01/2020 que era de R\$ 547.274,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais) passa a ser de R\$ 530.091,25 (quinhentos e trinta mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 07 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

RODRIGO FREIRE VIANA

Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70

O Município de Trajano de Moraes
Contratante

CARLOS M. PACHECO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ - 39.491.022/0001-37

Nome: Carlos Moncleber Pacheco
Carteira de Identidade nº 062752712
inscrita no CPF sob o nº 871.729.417-72

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 24.694.16-0 CPF: 085.634.664-55

2. [Assinatura]

RG: 102.739.54-0 CPF: 052.124.464-00